ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

CONTROLE INTERNO
PARECER DE REGULARIDADE Nº 17/2017

O Sr. WELINGTON GUEDES FIGUEIREDO, servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Benevides, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2017 – CMM, tendo por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R$-36.000,00** (trinta e seis mil reais) e com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Em, 14 de dezembro de 2017.

WELINGTON GUEDES FIGEIREDO
Controle Interno